

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FIRMADO ENTRE A HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE E A SCM PARTICIPAÇÕES S.A, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento, de um lado

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0011-05, com endereço na Avenida José Marques Fontes, n.º 1451, Bairro de Vassoural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, devidamente representada por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão., a Sra. **ISABELA COUTINHO**, residente e domiciliada em Recife/PE, doravante denominada simplesmente “**LOCATÁRIA**”;

E, do outro,

**OFFICE TOTAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.845.661/0001-18, com sede na R FRANCISCO DE S E MELO,1590, ARMAZEM N 135 GALPAO 03 PARTE, Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21010-900 e **OFFICE TOTAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.845.661/0011-90, com sede na Rua Estado de Israel, no 262, Salas 503, 504 e 505, Edf. Condomínio Selecta Center, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50.070-415 , neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente “**LOCADORA**”, na qualidade de incorporadora da **SCM PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.283.333/0005-74;

**LOCATÁRIA** e **LOCADORA**, individual e indistintamente, serão doravante denominadas “Parte” e, quando conjuntamente, serão denominadas como “Partes” no presente Contrato.

#### CONSIDERANDO

- (i) que, em 01 de dezembro de 2025, a empresa **SCM PARTICIPAÇÕES S.A.** foi incorporada pela empresa **OFFICE TOTAL S.A.**, passando esta a sucedê-la integralmente em todos os seus direitos e obrigações, nos termos do art. 227, §3º, da Lei n.º 6.404/76, e do art. 36 da Lei n.º 8.934/94, produzindo a incorporação efeitos desde a data-base estabelecida no ato societário;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO DECORRENTE DA INCORPORAÇÃO

1.1. As Partes reconhecem que, em 01 de dezembro de 2025, a empresa SCM PARTICIPAÇÕES S.A.

foi incorporada pela OFFICE TOTAL S.A., que passou a sucedê-la integralmente em todos os seus direitos e obrigações, inclusive aqueles decorrentes do Contrato ora aditado.

1.2. Nos termos do art. 227, §3º, da Lei nº 6.404/76, e do art. 36 da Lei nº 8.934/94, a operação de incorporação produz efeitos desde a data-base estabelecida no ato societário, razão pela qual a OFFICE TOTAL S.A. é considerada sucessora universal da SCM PARTICIPAÇÕES S.A. desde 01 de dezembro de 2025, independentemente da data de arquivamento perante a Junta Comercial competente.

1.3. Fica, portanto, formalmente reconhecida pela LOCATÁRIA a plena legitimidade da OFFICE TOTAL S.A. para representar, executar, alterar, exigir o cumprimento e praticar todos os atos relacionados ao Contrato e seus Termos Aditivos, sem necessidade de qualquer outra formalização adicional para fins de sucessão societária.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes, perante as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos de direito.

Recife/PE, 23 de fevereiro de 2026.

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC  
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**

Isabela Coutinho  
Superintendente Geral das Unidades sob Gestão

**OFFICE TOTAL S.A.**

[Representante legal da Locadora]



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro  
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br

## TESTEMUNHAS

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



81 3217-8282

Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro  
Recife - PE, 50040-000[hcpgestao.org.br](http://hcpgestao.org.br)